VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 21

REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA

REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020 POR VIDEOCONFERÊNCIA

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro
- A Senhora Vereadora, Engª. Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Drª Manuela Garrido

HORA DA ABERTURA: 16 horas e 10 minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 19 horas e 45 minutos

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO PRÉVIO Nº 1

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, fez uma intervenção relativa ao balanço do fim de semana de confinamento em Vila Nova de Gaia.

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar apresentou um Voto de Louvor ao Hotel Holiday In de Vila Nova de Gaia, por ter sido eleito o melhor Hotel Holiday In da Europa, devendo o mesmo ser comunicado à Diretora do Hotel e aos funcionários.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Voto de Louvor ao Hotel Holiday In de Vila Nova de Gaia.**

PONTO PRÉVIO Nº 3

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar apresentou um Voto de Louvor ao atleta Ivo Oliveira, de Canelas, que conquistou o Campeonato da Europa de Ciclismo em "Perseguição", o qual deverá ser entregue, pessoalmente, quando o atleta estiver em Vila Nova de Gaia.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Voto de Louvor ao atleta Ivo Oliveira.**

PONTO PRÉVIO Nº 4

Foi presente um **Voto de Pesar** pelo falecimento do Senhor James Symington.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor James Symington, devendo o mesmo ser transmitido à família.**

RESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 20 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 02 DE NOVEMBRO DE 2020

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente a ata nº 20 da reunião pública de Câmara, realizada em 02 de novembro de 2020.**

O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo não votou a aprovação da ata da reunião de Câmara de 02 de novembro de 2020, em virtude de não ter participado na mesma.

ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO PARA 2021

EDOC/2020/69202

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.11.2020."

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse ser um plano que, ao contrário dos anteriores, está moldado devido ao momento que se vive, nomeadamente, a Pandemia COVID19, que permitiu o

reforço de algumas áreas. Que se verifica o reforço de alguns eixos fundamentais da agenda do desenvolvimento sustentável, nos domínios da ação social, da educação e da saúde. Contudo, uma parte do reforço, não se deve apenas ao COVID19, mas também à preparação para 2021 e 2022, da receção de um conjunto de responsabilidades nas três áreas decorrentes da descentralização, que a Câmara tem de aceitar, pelo que, existe uma dupla questão. Que, independentemente da questão da COVID19, iria existir um aumento das verbas nos domínios da ação social, da educação e da saúde. Disse que a Câmara fica muito circunscrita àquilo que são os principais investimentos, nos quais teve de fazer algumas opções. Que não existe nenhum investimento que tenha "caído", o que há é uma gestão temporal dos mesmos. Disse que, também perspetivando o ano 2021 e 2022 e olhando para esse trajeto como plurianual, no próximo mês, ocorrerá o encerramento da primeira etapa da metodologia da descentralização, na qual se inclui a utilização das verbas overbooking para a reabilitação de escolas, nomeadamente, a escola secundária Gaia Nascente e a escola EB2/3 dos Carvalhos. Disse que existe, neste momento e fruto da tomada de decisão positiva da Secretaria de Estado da Administração Interna, o projeto do quartel da GNR de Arcozelo, cuja responsabilidade será assumida pela Câmara Municipal a 100%. Que não se abdica do que é material, isto é, infraestruturas, mas, inevitavelmente, as infraestruturas são aquelas que servem e melhoram a relação com as pessoas. Disse haver investimentos que não foram removidos da lista das prioridades, nomeadamente, o centro de congressos e o pavilhão multiusos. Que, apesar do COVID19, a gestão sustentável passaria por ter critérios e, por isso, chegar-se ao presente momento, com a redução brutal de receita e conseguir-se aguentar os principais investimentos prioritários, é um motivo de orgulho. Disse que, independentemente desta gestão, existe uma gestão política que também é financeira e que está a ser feita em torno do grande plano de recuperação e de resiliência e o Município está a desenvolver dois trabalhos. Que para aquilo que era urgente decidir e que tinha de haver uma decisão rápida, a Câmara Municipal assumiu, com ou sem controvérsia. Que no ano passado, quando se aprovou o PNI, apesar de na altura ser impossível perspetivar o COVID19, a Câmara Municipal deixou bem claro o intuito de ver nascer a ligação de comboio rápido Porto/Lisboa e a ligação Porto/Vigo. Disse que, neste momento, o projeto apresentado em outubro, em Bruxelas, caminha a passos largos por ser considerado e aprovado, pelo que, estes eixos: Metro do Porto, Linha de Alta Velocidade Ferrovia e a Ligação Porto/Vigo, como estratégia de mobilidade moderna e sustentável, demonstram que a Câmara Municipal foi capaz de conseguir para Vila Nova de Gaia, ganhos de curto, médio e longo prazo. Disse existir três ou quatro áreas que a Câmara Municipal considera ser prioritárias, pois o maior volume de investimento no combate à pobreza, em Portugal, está na "bazuca", pois são 300 milhões de euros, pelo que, o Município assumiu o arranque de um processo de discussão alargada, para o qual gostaria de convocar todos os parceiros, nomeadamente, os partidos políticos, para a construção do programa económico-social de Vila Nova de Gaia.

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro agradeceu os esclarecimentos do Senhor Presidente, os quais responderam a algumas questões que os Vereadores do PSD pretendiam colocar, no presente debate. Assim, apresentou a seguinte intervenção (doc. 1):

"ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO 2021

Sendo o último orçamento deste mandato autárquico, importa para além da análise do Orçamento e Opções do Plano para 2021, fazer a sua leitura integrada, que nos permita fazer uma avaliação da trajetória não só dos últimos 3 anos, mas também dos últimos sete de mandato, ou seja, do atual ciclo político.

Pretendemos assim, avaliar desde 2013, as responsabilidades assumidas por este executivo perante os gaienses, ou seja, a responsabilidade política e a responsabilidade financeira.

Por um lado, a responsabilidade política que vinculou este executivo, através da elaboração, implementação e controlo das tomadas de decisões assumidas pela Câmara Municipal, com o objetivo final de atender às necessidades dos gaienses, empresas e demais instituições, ao menor custo possível.

Por outro, a responsabilidade financeira que, tendo em conta o princípio do equilíbrio financeiro das contas, adequando a despesa à receita, confere ao executivo municipal a possibilidade de oferecer os serviços e os equipamentos necessários, em qualidade e quantidade, para satisfazer a procura e as necessidades dos gaienses, assim como estabelecer as formas, adequada e proporcional, de as financiar e gerir.
Concretizando,
Relativamente à responsabilidade política, acompanhamos maioritariamente a Câmara, votando favoravelmente as decisões tomadas, ao longo dos 3 últimos anos.
Em muitas das deliberações, também manifestamos a nossa discordância, de uma forma coerente e apresentando soluções alternativas, e sempre de acordo, quer com a nossa consciência, quer com a nossa matriz ideológica.
Estamos convictos que quer o executivo em funções, quer o PSD, procuraram sempre a solução que melhor servia os interesses dos gaienses, mas escolhendo caminhos e estratégias diferenciadas, o que valoriza o exercício da liberdade de expressão, tendo resultado, desse confronto de opiniões, de caráter técnico e político, debates que, em nosso entender, muito contribuíram para as melhores decisões, no âmbito de matérias, deveras importantes, para o nosso concelho.
Se ao executivo legitimamente eleito compete governar, à oposição compete-lhe fazer uma fiscalização atenta, séria e construtiva, que ao mesmo tempo contribua com propostas capazes de melhorar a qualidade de vida daqueles que os elegeram.
Foi esse o espírito com que temos realizado o nosso trabalho, cumprindo o compromisso que assumimos, em 2017, com os gaienses e que queremos honrar ao longo deste mandato.
Por isso, estivemos ao lado do executivo, votando favoravelmente matérias no âmbito da mobilidade, das políticas sociais, nomeadamente as de apoio aos mais carenciados, da educação, da saúde, da cultura, do desporto, do ambiente, dos investimentos, infraestruturas e equipamentos estruturantes, importantes para o nosso concelho.
Também em março deste ano, confrontados com a atual pandemia, demonstrámos não só toda a nossa disponibilidade em colaborar com o município, sem preocupações de retirar dividendos políticos e apoiando sem reservas as decisões avançadas pelo executivo, mas também apresentando um pacote de propostas alternativas, incluindo um modelo de financiamento, no sentido de ajudar a combater os efeitos devastadores desta crise sanitária.
Quanto às opções e responsabilidades financeiras, sempre manifestámos as nossas reservas e divergências face ao modelo de gestão implementado, uma vez que sempre defendemos opções e soluções diferentes daquelas que foram assumidas pela Câmara Municipal.
Estamos certos de que no início deste ciclo político, em 2013, seria muito difícil, diríamos até quase utópico, prever os excedentes financeiros gerados pelo município, reportados a este período, fruto de um contexto e uma conjuntura económica altamente favorável e provavelmente irrepetível num futuro próximo.
Entendemos, pois, que este executivo teve condições exógenas, que lhe permitiriam ter até ido mais além, quer ao nível das opções financeiras, quer ao nível do desempenho político.
Em democracia há sempre caminhos diferentes para atingir os mesmos objetivos. E as nossas alternativas, nomeadamente no âmbito das decisões financeiras, são e sempre foram substancialmente diferentes daquelas que o executivo assumiu.

No âmbito da responsabilidade financeira, sempre manifestámos reservas em decisões onde seguramente as nossas opções teriam sido outras e onde faríamos diferente, como por exemplo:

1. *O controlo do aumento da despesa corrente, que deveria ter sido mais rigoroso.*
2. *A redução do serviço da dívida, que poderia e deveria ter sido de maior dimensão, sobretudo a partir de 2017.*
3. *O desagravamento da carga fiscal, que deveria ter tido maior alcance e mais consistente.*
4. *O investimento global, nomeadamente em termos de infraestruturas e equipamentos, que deveria ter tido um maior grau de execução, sem atrasos de calendarização e reprogramação e diferente na natureza dos próprios investimentos.*
5. *O apoio às empresas e ao emprego esteve muito longe do que é desejável para um concelho da nossa dimensão.*
6. *A política de comparticipações financeiras e atribuição de isenções, que em nosso entender foi excessiva e sem critérios de definição objetivos.*

Utilizando como termo comparativo, os valores acumulados para diferentes períodos temporais, vejamos então a real situação do município nesta perspetiva, entre 2014-2019, face ao período compreendido entre 2008-2013, traduzida na evolução de alguns dos principais indicadores, nomeadamente aqueles que dizem respeito à Receita, à Despesa, ao Investimento Global, ao Investimento Direto e ao Serviço da Dívida, constantes dos sucessivos Relatórios de Atividades e Contas da Câmara Municipal.

I. O controlo da despesa corrente deveria ter sido mais rigoroso

Analisando os valores acumulados da receita corrente, verificamos assim que no período de 2014-2019, esta cobrança foi de 721M€, ao passo que entre 2008-2013, o montante total cobrado foi de apenas 640M€, o que significa que, no atual ciclo político foram cobrados mais 81M€, que repartidos pelos 6 anos em análise, significaram um encaixe adicional médio anual de receita corrente da ordem dos 13,5M€.

Podemos assim concluir que, a partir de 2014, passaram a entrar nos cofres do município e em média, mais 1.125.000€ por mês, ao ritmo diário de 37.500€.

Por outro lado, entre 2014-2019 a despesa corrente acumulada do município foi de 524M€, face aos 501M€ verificados no período de 2008-2013.

Foi assim gerado entre 2014-2019 e face ao período anterior, um aumento global de despesa corrente, no valor de 23M€, à média anual, de 3,9M€.

Na prática, significa que a partir de 2014, a despesa corrente do município aumentou em média, cerca de 324.444€, por cada mês, e ao ritmo de 10.814€ por dia.

Em termos líquidos, ou seja, deduzindo a esta receita adicional, a despesa adicional, obtemos um acréscimo diário de receita líquida de 26.686€, a que correspondeu um acréscimo mensal de receita líquida superior a 800.000€ e anual superior aos 9,6M€.

É, pois, com base na franca melhoria destes indicadores, obtida pela via do crescimento exponencial da receita corrente, que sempre defendemos que era possível fazer mais e ter ido mais além, afetando estes 81M€ a muitas das propostas que, ao longo deste mandato, temos vindo a defender.

RECEITA E DESPESA CORRENTE PERIODO DE 2007-2013								
Anos	2008	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL	Média
Receita Corrente	119 049 490 €	107 346 410 €	102 665 270 €	113 185 230 €	95 477 920 €	102 781 560 €	640 505 880 €	106 750 980 €
Despesa Corrente	97 020 880 €	97 636 050 €	81 380 850 €	78 911 650 €	69 893 840 €	76 551 100 €	501 394 370 €	83 565 728 €
Saldo	22 028 610 €	9 710 360 €	21 284 420 €	34 273 580 €	25 584 080 €	26 230 460 €	139 111 510 €	23 185 252 €

RECEITA E DESPESA CORRENTE PERIODO DE 2014-2019								
Anos	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL	Média
Receita Corrente	107 675 420 €	110 755 990 €	114 034 840 €	124 922 280 €	127 059 910 €	136 736 620 €	721 185 060 €	120 197 510 €
Despesa Corrente	82 842 120 €	81 493 040 €	92 275 290 €	88 368 430 €	87 884 840 €	91 890 660 €	524 754 380 €	87 459 063 €
Saldo	24 833 300 €	29 262 950 €	21 759 550 €	36 553 850 €	39 175 070 €	44 845 960 €	196 430 680 €	32 738 447 €

Evolução da Receita e Despesa Corrente
Periodo 2008 - 2019

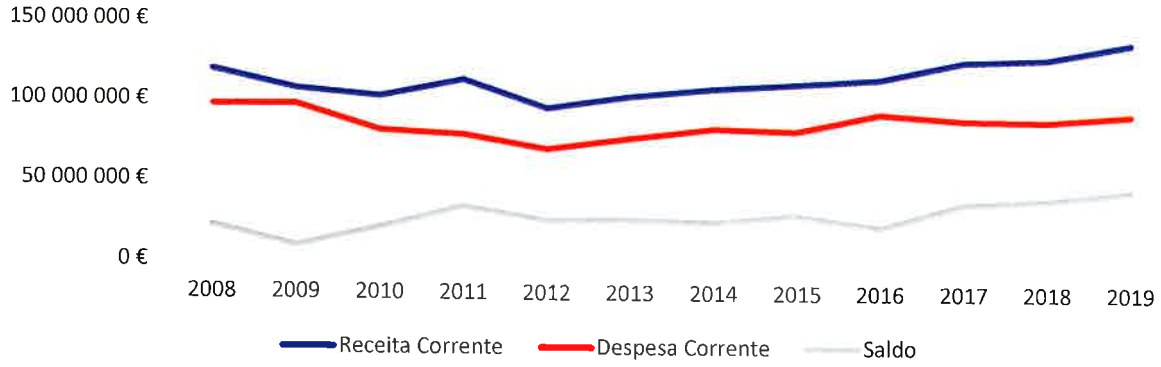

Acresce ainda, o devido enquadramento económico, financeiro e social que se verificou nestes dois diferentes períodos de tempo.

O primeiro, entre 2008-2013, caracterizado por uma crise financeira global, e pela intervenção externa na nossa economia, onde esta despesa corrente, por força das circunstâncias e fruto da necessidade de um maior e mais apertado controlo, registou uma tendência decrescente ao cair gradualmente de 97M€, em 2008, para 76M€, em 2013. Tal redução esteve direta e naturalmente ligada à necessidade de adequar o nível da despesa corrente à receita corrente obtida, que nesse período, caiu dos 119M€ para os 102M€.

O segundo, entre 2014-2019, com um sinal completamente oposto, e ainda bem, que beneficiou de condições sociais, económicas e financeiras ímpares e altamente favoráveis, nomeadamente a partir de 2016, e provavelmente, irrepetíveis nos próximos anos.

Consequentemente, fruto desta conjuntura favorável, e à boleia do natural e robusto crescimento da receita corrente, que cresceu dos 107M€, em 2014, para os 136M€ em 2019, as despesas correntes registaram igualmente uma tendência crescente e expansionista, ao passar dos 76M€, em 2013, para 91M€, em 2019.

Dentro das despesas correntes, mereceu particular destaque o aumento das Despesas de Funcionamento, que inclui as Despesas com o Pessoal e a Aquisição de Bens e Serviços, que em 2013, apresentava um valor de 63M€ e em 2019, um valor de 79M€, ou seja, mais 16M€, sendo assim notório o seu agravamento gradual e permanente desde 2013, face ao desagravamento desta mesma rubrica no período entre 2008-2013, pelos motivos já invocados.

Seguramente que os gaienses serão chamados a pagar no futuro, o preço deste aumento destes custos fixos e a autarquia terá, mais cedo ou mais tarde, de fazer o necessário ajustamento na despesa, como ciclicamente acontece em qualquer entidade, nomeadamente no momento em que se registar uma quebra das receitas, o que seguramente acontecerá e que esperamos, não nos conduza, no futuro, a um aumento da carga fiscal.

Como conclusão, podemos assim afirmar que, entre 2008-2013, quer a Despesa Corrente, quer a Receita Corrente, apresentaram uma tendência decrescente que obrigou aos necessários ajustamentos, pela via da despesa, tendo estas mesmas rubricas apresentado uma tendência inversa, entre 2014-2019.

II. A redução do serviço da dívida, que poderia e deveria ter sido de maior dimensão, sobretudo a partir de 2017

Entre 2014-2019 a amortização acumulada do serviço da dívida do município foi de 166,9M€, a que correspondeu uma amortização média anual de 27,8M€, face a uma amortização média anual de 24,5M€, no período homólogo, entre 2008-2013.

No entanto, a média de 2014-2019, inclui já a amortização extraordinária do empréstimo de longo prazo, relativo ao PAEL, junto da Direção-Geral de Tesouro e Finanças, efetuada em 2018 e pelo montante de 14,6M€.

Com esta correção, as amortizações médias anuais do serviço da dívida em qualquer dos períodos em análise, ficam praticamente equiparadas e a um nível de valores médios de amortização muito idênticos.

Não se compreende, por isso, e tendo em conta os resultados líquidos de exercício, gerados entre 2014-2019, que atingiram o montante global de 150,3M€ e um lucro médio anual de 25M€, porque razão se manteve, nomeadamente a partir de 2017, um nível de amortização do serviço da dívida inferior aos níveis de anos anteriores, com exceção do ano de 2018, cujo aumento se reconduz, como referido anteriormente, à amortização extraordinária do empréstimo de longo prazo, relativo ao PAEL, pelo montante de 14,6M€.

AMORTIZAÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA								
Anos	2008	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL	Média
2007 - 2013	24 798 110 €	23 133 540 €	23 752 420 €	23 816 970 €	22 767 100 €	29 140 000 €	147 408 140 €	24 568 023 €
AMORTIZAÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA								
Anos	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL	Média
2014-2019	30 153 550 €	28 657 340 €	29 509 260 €	24 693 970 €	35 431 580 €	18 452 130 €	166 897 830 €	27 816 305 €

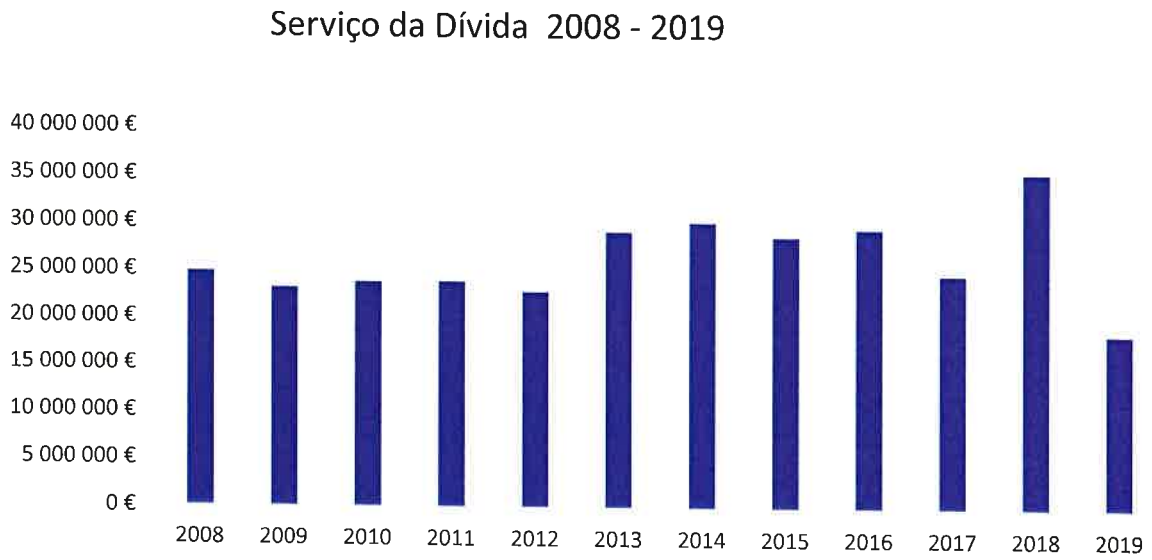

Se excluirmos esta amortização extraordinária, relativo ao PAEL, confirma-se o significativo desinvestimento na redução na amortização do serviço da dívida a partir do ano de 2017.

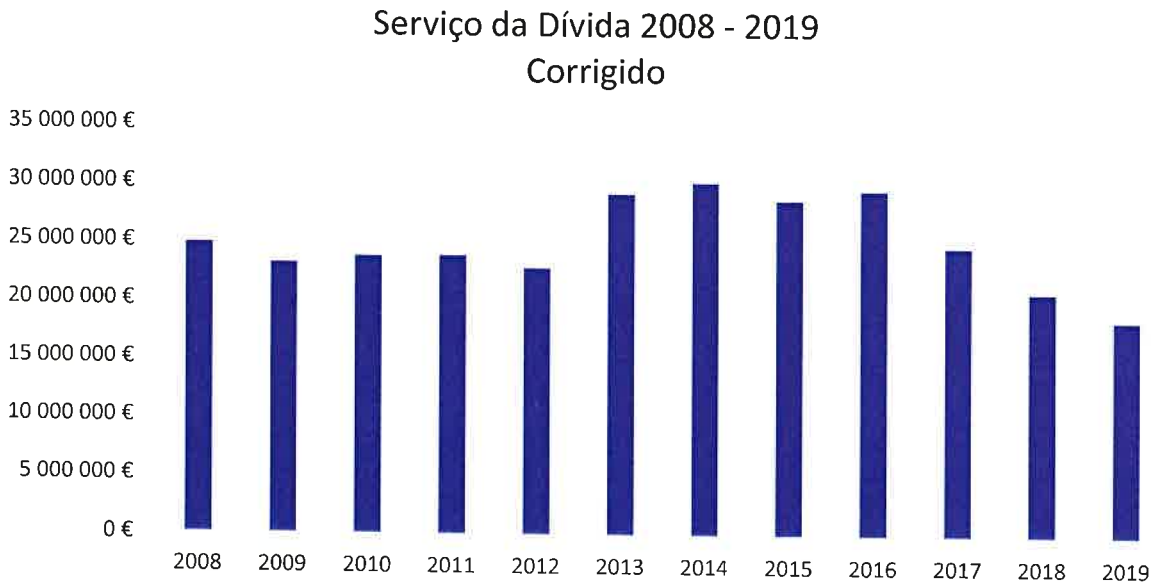

Assim, face aos excedentes gerados e tendo em conta que também não houve uma grande redução da carga fiscal, justificava-se uma aposta numa maior amortização do serviço da dívida e de forma mais acelerada, já que a dívida foi sempre encarada como um forte fator de penalização do desempenho negativo e da imagem do município. O PSD sempre defendeu que a dívida do município, embora elevada, era sustentável e não era o "bicho-papão" que se apregoava, desde que devidamente suportada por uma receita municipal adequada e estabilizada.

III. O desagravamento da carga fiscal, que deveria ter tido maior alcance e ter sido mais consistente

Entre 2014-2019 a receita corrente acumulada do município foi de 721M€, a que correspondeu uma receita corrente média anual de 120M€. Assim e face ao valor médio relativo ao período homólogo de 2008-2013, de 106M€, estamos perante um aumento médio anual a rondar os 14M€.

RECEITA CORRENTE PERIODO DE 2008-2013								
Anos	2008	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL	Média
Recelta Corrente	119 049 490 €	107 346 410 €	102 665 270 €	113 185 230 €	95 477 920 €	102 781 560 €	640 505 880 €	106 750 980 €

RECEITA CORRENTE PERIODO DE 2014-2019								
Anos	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL	Média
Receita Corrente	107 675 420 €	110 755 990 €	114 034 840 €	124 922 280 €	127 059 910 €	136 736 620 €	721 185 060 €	120 197 510 €

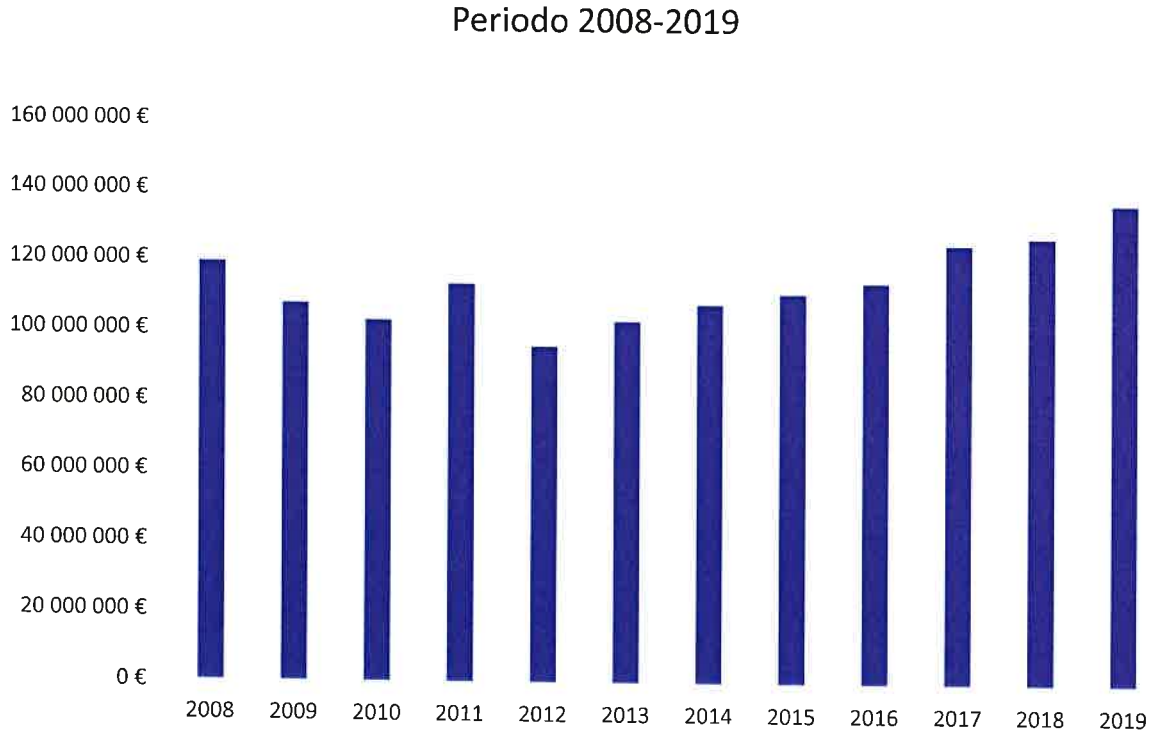

Neste aumento, merece destaque especial o incremento exponencial verificado na receita do IMT, que passou de uma cobrança de 7,8M€, em 2014, para os 25,6M€, em 2019, fruto do bom momento que o mercado imobiliário atravessou nos últimos anos e que só por si, justifica em grande medida, a recuperação financeira verificada não só do nosso concelho, mas também em muitos outros municípios portugueses.

RECEITA DO IMT						
Ano	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Receita IMT	7 897 880 €	9 668 700 €	10 905 370 €	17 622 670 €	20 698 130 €	25 694 110 €

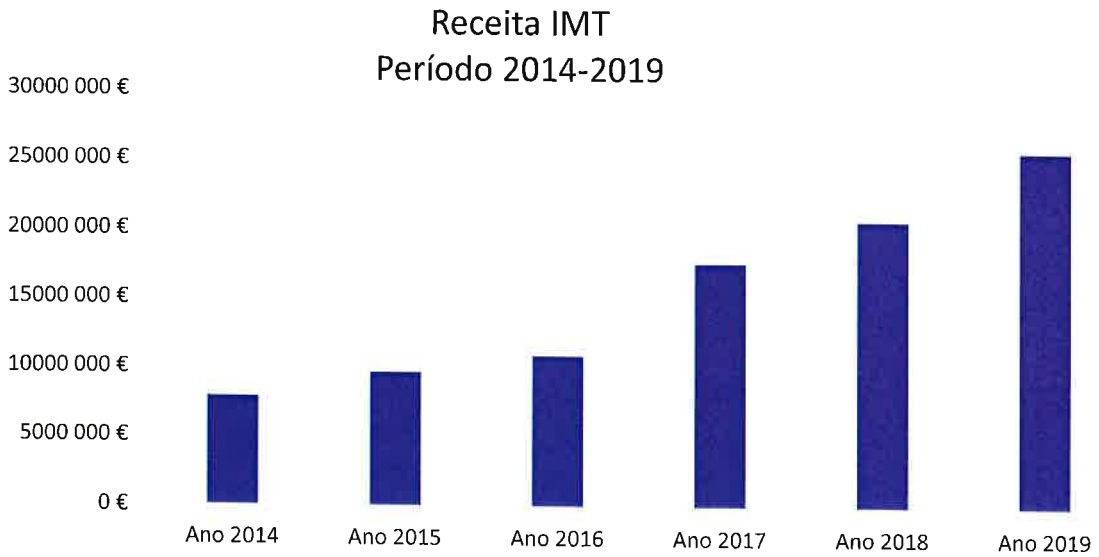

Com este significativo acréscimo de receita, há muito que se justificava a implementação de uma política fiscal mais amiga dos munícipes, avançando com uma maior redução da carga fiscal, tendo em conta os resultados líquidos desde 2014, sucessivamente positivos e de valor elevado. Há muito, pois, que se justificava a descida de uma carga fiscal desajustada, indiciada pelos resultados de exercício, o que comprova e demonstra que sempre tivemos razão ao defendermos, desde 2017, uma maior redução da carga fiscal, face às propostas do executivo.
O IMI há muito que deveria ter sido reduzido para uma taxa abaixo dos 0,40 e que só agora em final de mandato aconteceu, apesar da sua cobrança entre 2014-2019, mais do que se ter mantido constante na ordem dos 45M€ ano, até ter registado um ligeiro acréscimo em termos de valores cobrados entre 2014-2019, da ordem dos 2M€.

RECEITA DO IMI						
Ano	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Receita IMI	43 207 610 €	44 092 170 €	43 543 820 €	44 171 210 €	45 862 840 €	45 168 120 €

O mesmo se pode dizer, no que toca à Derrama e á participação variável no IRS, onde não se verificou qualquer desagravamento, nos últimos três anos, apesar das nossas propostas nesse sentido. Nada se fez para inverter esta tendência e também só agora e de forma tímida, se iniciou uma redução, cujo impacto, embora reduzido, só se fará sentir no próximo ano.
Paradoxalmente, no ano em que se inicia um processo de devolução aos gaienses de uma pequena parte da verba relativa à participação variável no IRS, este orçamento prevê receber a verba mais elevada de sempre, no montante de 17,6M€, quando por exemplo a verba cobrada em 2019, foi de 14,7M€.

RECEITA DA DERRAMA						
Ano	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Receita DERRAMA	4 652 990 €	4 656 330 €	5 779 980 €	6 507 380 €	6 645 130 €	8 424 690 €

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS - 5%						
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Part. Variável IRS-5%	10 867 944 €	13 524 185 €	14 034 932 €	13 201 610 €	14 394 000 €	14 716 000 €

IV. O investimento global deveria ter tido um maior grau de execução e diferente na natureza dos próprios investimentos

Relativamente ao Investimento Global, relembramos que no Relatório de Atividades e Contas de 2019, na sua página 78 e seguintes, pode ler-se que "O ano de 2019 foi o ano que apresentou os melhores valores nesta matéria desde 2013".

Entre 2014-2019 o investimento global acumulado do município foi de 150,3M€, a que correspondeu um investimento médio global anual de 25M€. Assim, e face ao valor do período de 2008-2013, que foi de 193,4M€, estamos perante uma contração média anual de investimento global na ordem dos 7,2M€.

	INVESTIMENTO GLOBAL							MÉDIA
Rubrica	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	TOTAL	
Evolução Invest. Glo	16 200 000 €	33 800 000 €	22 200 000 €	21 700 000 €	24 100 000 €	32 300 000 €	150 300 000 €	25 050 000 €

	INVESTIMENTO GLOBAL							MÉDIA
Rubrica	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	TOTAL	
Evolução Invest. Glo	38 503 040 €	30 663 720 €	22 274 170 €	31 969 320 €	34 187 340 €	35 808 780 €	193 406 370 €	32 234 395 €

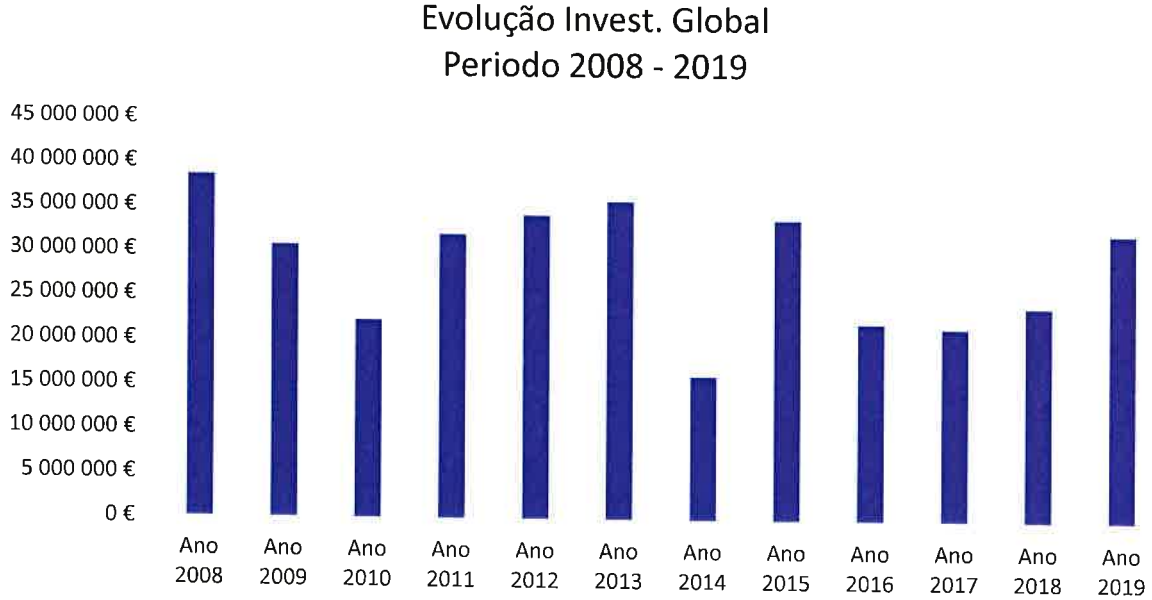

Torna-se, pois, difícil de entender esta quebra no investimento global, quando se verifica que o concelho continua a apresentar graves lacunas em infraestruturas, nomeadamente ao nível da rede viária, toda ela insuficiente e em péssimo estado de conservação, ao nível da falta da habitação social, como uma longa lista de espera pela atribuição de uma casa ou de parques empresariais, essenciais para o crescimento económico do nosso concelho.

Dentro do Investimento Global, importa também analisar a sua principal componente, ou seja, o Investimento Direto, que traduz o investimento realizado diretamente pela autarquia em terrenos, habitação, edifícios, construções diversas, material de transporte e maquinaria, bem como em equipamento.

Comparando o investimento direto realizado entre 2008-2013, verificamos que o investimento direto totalizou os 114M€, e que no período de 2014-2019, um valor de montante inferior, na ordem dos 100M€.

Tal variação negativa resulta de uma progressiva desaceleração, entre 2013-2017, que apenas retoma o crescimento, particularmente, em 2018 e 2019, fruto de um investimento reforçado por parte do município na rubrica de Outros Edifícios, e em particular nas suas componentes de escolas, instalações desportivas e recreativas e instalações de serviços, que é desejável se mantenha nos próximos anos.
De destacar pela negativa o fraco investimento direto realizado pela autarquia em 2019, na rubrica habitação, que se espera seja compensado nos próximos anos.

	INVESTIMENTO DIRETO							MÉDIA
Rubrica	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	TOTAL	
Invesimento. Direto	16 535 870 €	11 998 320 €	12 701 670 €	14 103 990 €	19 937 700 €	24 949 490 €	100 227 040 €	16 704 507 €

	INVESTIMENTO DIRETO							MÉDIA
Rubrica	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	TOTAL	
Investimento Direto	20 626 910 €	16 844 530 €	10 152 170 €	20 543 680 €	24 527 140 €	21 928 660 €	114 623 090 €	19 103 848 €

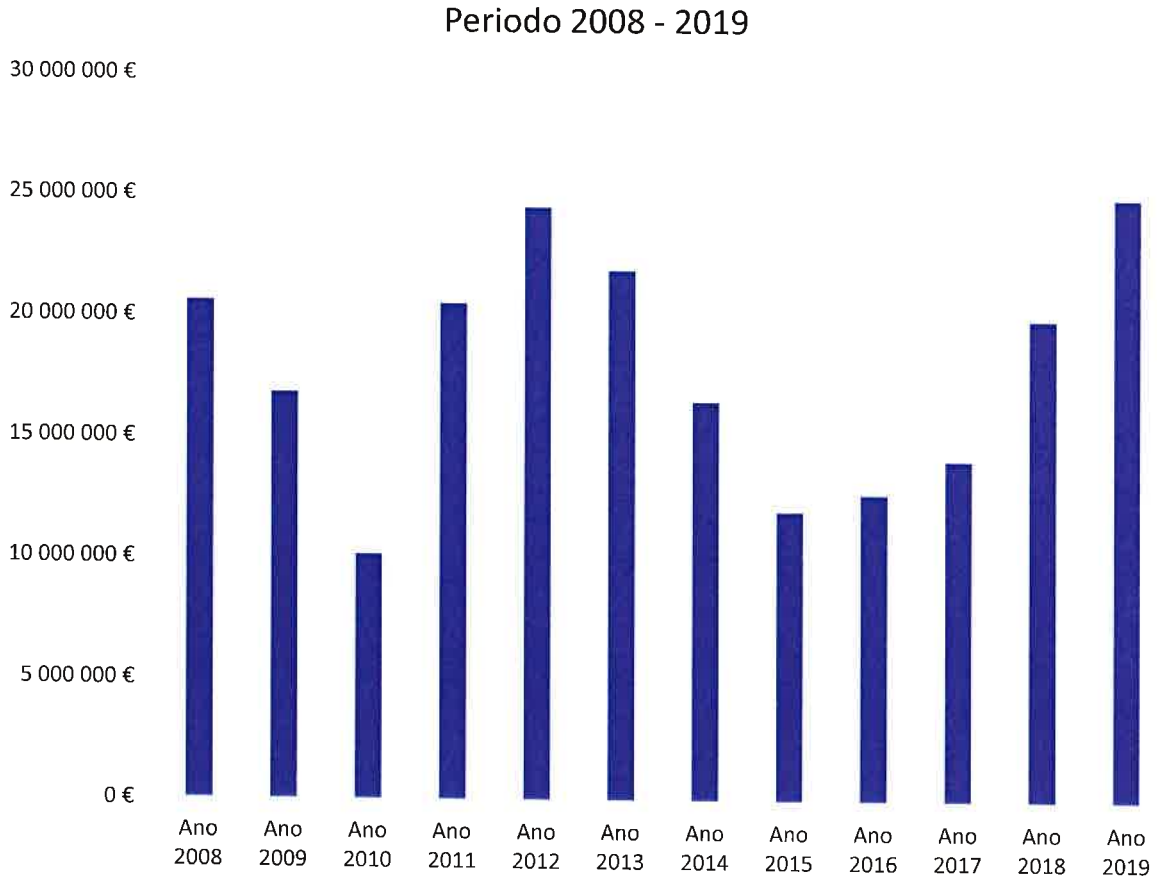

V. O apoio às empresas e ao emprego esteve muito longe do que é desejável para um concelho da nossa dimensão

As empresas do nosso concelho nunca precisaram tanto do nosso apoio, como agora.

A pandemia veio agravar muitas das fragilidades do tecido empresarial do nosso País e, em particular, do nosso concelho.

De referir que, segundo dados da PORDATA e reportados a finais de 2018, 96,6% do total das empresas sediadas em Gaia, tinham menos de 10 funcionários, razão pela qual deve ser este o alvo prioritário do segmento de empresas a apoiar que sendo, maioritariamente de âmbito familiar, logo permitirá, simultaneamente, apoiar as famílias.

A redução da taxa da Derrama, recentemente aprovada, embora tímida e insuficiente, peca por tardia, pois só em 2021 se fará sentir na tesouraria das empresas.

Desde 2017 que defendemos uma maior redução da taxa da Derrama para as empresas com volume de negócios superior a 150.000€ e uma isenção para todas aquelas que apresentem um volume de negócios inferior àquele valor.

Igualmente e desde sempre defendemos a isenção da Derrama para as empresas que se deslocalizassem a sede para o nosso concelho e aqui promovessem a criação e a manutenção de postos de trabalho, dentro de um determinado período de tempo.

Por isso, entendemos que o Parque Empresarial de Sandim, há muito que deveria estar operacional ou se deveria ter conferido prioridade à cogestão do Centro Empresarial de Laborim. O mesmo se diga quanto à necessidade de reabertura do ex-Outlet de Grijó e à criação e instalação, no local, de um polo empresarial e de incubação. Ou a aposta efetiva no Gabinete GO.on - Invest in Gaia, para potenciar as oportunidades de investimento e criação de emprego, dotando-o dos instrumentos e dos meios necessários para o efeito.

Que, de igual modo, deveria ter sido prioritária, a recuperação e a manutenção da rede viária do nosso concelho, manifestamente degradada e em péssimo estado de conservação, impedindo assim e dificultando uma melhor circulação dos veículos, nomeadamente os de carga e de maior dimensão afetos à atividade empresarial, sendo no entanto justo de realçar que, no âmbito da mobilidade pela via da utilização dos transportes públicos, o nosso concelho registou nos últimos anos ganhos significativos.

Justificava-se, ainda, uma maior articulação e envolvimento do município com múltiplas entidades do nosso concelho, no sentido de procurar soluções capazes de gerar a manutenção e também a criação de postos de trabalho. Estamos a falar por exemplo de um maior compromisso com a INOVAGAIA, com a ACIGAIA, com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, com os grandes empregadores do nosso concelho ou com as instituições de ensino, quer de nível superior, quer do nível técnico-profissional.

VI. A política de comparticipações financeiras e atribuição de isenções foi excessiva e sem critérios de definição objetivos

Se muitas delas foram perfeitamente aceitáveis e justificadas e relativamente às quais até acompanhamos, muitas comparticipações houve que, em nosso entender, foram excessivas e também por isso, poderiam ter sido parcial ou integralmente dispensáveis ou em ultima instância adiadas.

Conforme se pode constatar do quadro-resumo seguinte, entre outubro de 2017 e julho de 2020, as comparticipações financeiras atingiram o montante de cerca de 47,6M€ e as isenções o valor de 3,5M€.

Estamos assim a falar de um valor superior a 51M€, que seguramente poderia ter havido alguma poupança, sem colocar em risco as necessidades, a sobrevivência e os objetivos dos beneficiários destas comparticipações e isenções.

Rubricas	COMPARTICIPAÇÕES				
Anos	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	jul/20	TOTAL
Comunicação Social	79 450 €	198 500 €	165 781 €	112 920 €	556 651 €
Empresas	1 907 516 €	1 414 649 €	629 829 €	200 000 €	4 151 994 €
Entidades	1 023 334 €	7 416 323 €	11 945 018 €	1 990 586 €	22 375 261 €
Particulares	27 023 €	547 430 €	255 783 €	585 183 €	1 415 419 €
Juntas	662 729 €	1 641 217 €	3 450 333 €	1 214 961 €	6 969 240 €
TOTAL 1	**3 700 052 €**	**11 218 120 €**	**16 446 744 €**	**4 103 649 €**	**35 468 565 €**
Contrato Prog. Emp. Municip.		6 000 000 €		6 161 513 €	12 161 513 €
TOTAL 2	**3 700 052 €**	**17 218 120 €**	**16 446 744 €**	**10 265 162 €**	**47 630 078 €**

Rubricas	ISENÇÕES				
Anos	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	jul/20	TOTAL
Particulares	139 908 €	184 930 €	91 135 €	25 292 €	441 266 €
Empresas	265 539 €	1 024 367 €	203 085 €	244 880 €	1 737 872 €
Entidades	96 365 €	530 187 €	420 782 €	80 044 €	1 127 379 €
Juntas	13 619 €	83 083 €	77 566 €	1 327 €	175 596 €
TOTAL	**515 432 €**	**1 822 568 €**	**792 568 €**	**351 543 €**	**3 482 112 €**

Perante estes números, podemos concluir que, com uma maior receita corrente gerada entre 2014-2019, a Câmara Municipal gastou mais em termos de despesa corrente, teve condições para poder incrementar a amortização do serviço da dívida e não o fez. O investimento, quer o global, quer o direto, estiveram abaixo dos níveis praticados entre 2008-2013 e havia até condições para poder reduzir de uma forma significativa a carga fiscal, o que também não aconteceu. Ou seja, o executivo teve condições excecionais, como antes referimos, que lhe permitiriam ter ido mais além.

Não pretendemos, no entanto, com esta conclusão, desvalorizar o trabalho levado a cabo pelo executivo, sendo de inteira justiça realçar a sua intervenção no período do início deste ano, no âmbito do combate à pandemia, onde demonstrou solidariedade e proximidade com os gaienses e isso deve merecer a aprovação de todos nós sem exceção.

Apenas reafirmamos, como anteriormente, que estas não teriam sido as nossas opções, porque tínhamos outras soluções alternativas.

Relativamente ao Plano de Atividades e Orçamento para 2021, desconhecendo ainda nesta data a execução dos indicadores financeiros do município, relativos ao primeiro semestre de 2020 e apenas com base nos elementos que constam deste orçamento, podemos concluir que estamos provavelmente perante o orçamento mais incerto e exigente deste mandato.

Incerto face à imprevisibilidade das despesas e, em particular, das receitas e exigente pela previsível necessidade de uma maior afetação de recursos, mas provavelmente com menos meios financeiros disponíveis para o efeito.

É por isso um orçamento, cuja gestão financeira irá exigir redobrados esforços, tendo em conta os débeis resultados líquidos previsionais que são apresentados.

Estamos, assim, perante um orçamento:

1. *Que obrigará a uma política de maior proximidade e atenção às necessidades da nossa comunidade;*
2. *Onde a despesa corrente vai sofrer uma enorme pressão;*

3. *De muita exigência, ao nível das medidas de apoio social vai ser brutal;*
4. *Onde as famílias, as empresas e as instituições, mais do nunca, vão reclamar de mais ajuda;*
5. *Que, pela via dos investimentos programados para o ano 2021 e seguintes, vai seguramente implicar o recurso à banca, para fazer face aos compromissos plurianuais, já assumidos, no montante global de 184M€;*
6. *Onde o município, muito provavelmente não haverá margem, no futuro próximo, para reduzir a atual carga fiscal, face ao nível de despesa e à mais que previsível quebra nas receitas.*

E, agora, perante tais conclusões, o que fazer? Como fazer?
Onde vamos poder reduzir despesa, caso a redução da receita assim o obrigue?
Com este orçamento, inverte-se um ciclo financeiro virtuoso, que até aqui tem sido sempre em crescendo.
O ano de 2020, de acordo com o resultado líquido previsto, e quando comparado com o de anos anteriores, fica marcado como um ano de transição e o ano de 2021 poderá significar muito provavelmente o virar da página de um ciclo, de um período de ouro, que permitiu repor o equilíbrio das contas do município, amortizar dívida, efetuar investimentos e ainda gerar excedentes que puderam ser canalizados para financiar as responsabilidades políticas definidas pelo executivo.

RESULTADOS LIQUIDOS									
Ano	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020**	Ano 2021**
Resultados Liquidos	6 100 000 €	16 200 000 €	33 800 000 €	22 200 000 €	21 700 000 €	24 100 000 €	32 300 000 €	15 392 768 €	1 179 934 €

** valores previsionais

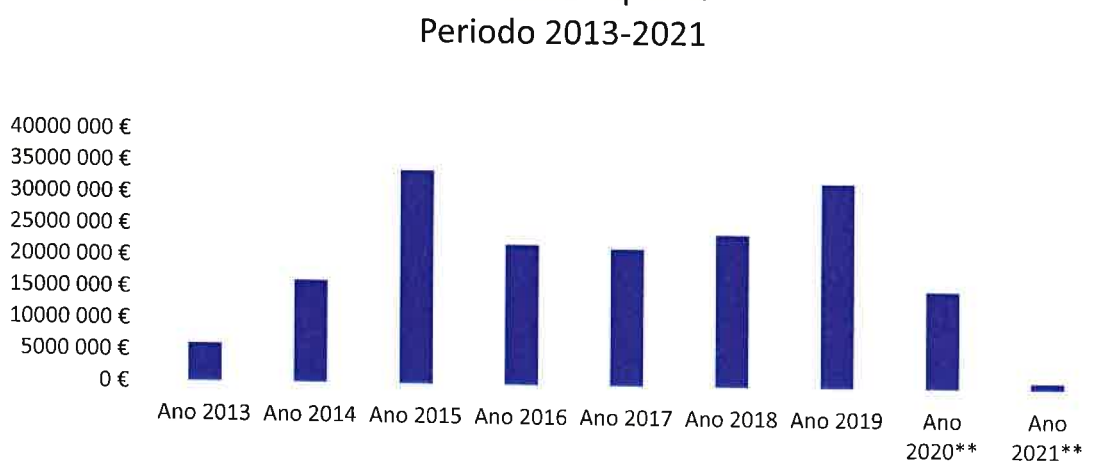

** - *valores previsionais.*

Analisando as rubricas da receita e da despesa deste orçamento, importa destacar o seguinte:

1. *RECEITA*

A receita global, cresce de uma forma moderada pela via da Receita Corrente e de uma forma muito significativa, pela via da receita de capital, que passa de um valor efetivo de 10,9M€, em 2019, para um valor orçamentado de 62,7M€, em 2020, e de 91,2M€ em 2021.
Se pela parte da receita corrente, prevista para 2021, o montante de 140,3M€, nos surpreende pela positiva, face aos 136,7M€ arrecadados em 2019, não podemos deixar de manifestar algumas reservas, na forma como este

montante foi orçamentado, já que tem em conta uma cobrança de IMT no valor de 24,3M€, muito próxima do valor recorde cobrado em 2019, quando atingiu os 25,6M€.
Por outro lado, e em termos de IMI, a manutenção do valor a cobrar em 2021, no montante de 43,7M€, inferior em apenas 3% (1,4M€) do montante cobrado em 2019, ainda que ao nível da receita cobrada em 2016 (43,5M€), demonstra mais uma vez que era possível conciliar uma maior redução da carga fiscal com equilíbrio das contas do município.
Em relação à Derrama, a redução de cobrança dos 8,4M€ em 2019, para os 7,1M€ previstas para 2021, embora coloquemos reservas, vem confirmar as dificuldades que as empresas do nosso concelho atravessam e daí as nossas propostas no sentido de uma maior redução deste imposto, principalmente para as micro e pequenas empresas.
Relativamente à verba orçamentada para 2021, na rubrica Participação Variável no IRS, no montante de 17,6M€, não podemos também de manifestar as nossas reservas, tendo em conta que o valor arrecadado em 2019, foi manifestamente inferior (14,7M€), pelo que atendendo á atual conjuntura, este valor não deixa de causar alguma surpresa, atendendo ao aumento generalizado do desemprego e à perda de rendimentos por parte das famílias.
No que diz respeito à Receita de Capital, aqui sim, existem diferenças de vulto, face a anos anteriores, pois estamos perante um valor estimado para 2021, de 91,1M€.
Tal variação tem principalmente a ver com o acréscimo de receita proveniente da Administração Central, pelo incremento verificado nas verbas resultantes da participação comunitária em projetos cofinanciados e também pelo recurso a empréstimos de médio e longo prazo, no montante global de 26,5M€, que vem assim demonstrar que por norma não é possível a execução de investimentos avultados em ativo fixo corpóreo, sem o adequado recurso a financiamento bancário de médio e longo prazo.

2. *DESPESA*

Do lado da despesa, entendemos ser importante destacar o seguinte.
Relativamente à despesa corrente, a manutenção do nível da despesa em termos da rubrica Despesas com o Pessoal, no patamar dos 42M e em linha com o ano anterior, é prudente e justifica-se.
Mas o aumento verificado na rubrica de Aquisição de Bens e Serviços, deveria ter sido devidamente ponderado, face á conjuntura atual.
Em termos de despesa de capital e ao nível dos investimentos previstos, verifica-se um aumento substancial e significativo, com o principal enfoque nas rubricas de Habitações – Reparação e Beneficiações (8,4M€), Edifícios – Instalações desportivas e recreativas (10,7M€), Construções Diversas – Viadutos, arruamentos e obras complementares (14,7M€) e viação rural (4,5M€). De um modo geral, estamos de acordo com estes investimentos, que chegam com atraso e se justificam, embora admitamos que este atraso possa, em parte, ser explicado pela burocracia que lhe está associada.
Alertamos, no entanto, o facto de não ser suficiente proceder apenas à reparação e beneficiação das habitações já existentes.
Face á lista de espera que atualmente existe para a atribuição de uma habitação, justificava-se também um maior investimento na aquisição de novos terrenos e construção de edifícios, no sentido de ampliar a oferta, pelo que não vislumbramos nesta proposta de orçamento, a afetação de verbas relevantes com essa finalidade.

Por sua vez, e no que diz respeito à despesa com passivos financeiros, mantem-se uma amortização anual da ordem dos 13,5M€ e por isso sujeita às reservas que anteriormente já tínhamos manifestado. No entanto, face a esta nova realidade, admitimos deixar de haver num futuro próximo, folga financeira para a redução adicional do passivo, que aduzimos anteriormente.

Como conclusões desta proposta de orçamento, podemos então afirmar que:

1. *A receita orçamentada para 2021, é em nosso entender demasiado otimista, logo difícil de concretizar, face à incerteza da conjuntura.*
2. *A despesa, continuando em nosso entender elevada, dificilmente poderá ser reduzida, dada a componente de caráter fixo da esmagadora maioria das despesas correntes e em particular das despesas de funcionamento.*
3. *Não vemos neste orçamento qualquer informação sobre a afetação direta de despesa e de recursos ao combate à pandemia. Quais são as medidas, relativamente a esta matéria, que vão ser implementadas? Em que rubricas e quais os valores destinados a este apoio específico?*
4. *Relativamente à Taxa Turística, cujo valor a cobrar em 2021, é de apenas 707.430 euros, indicia e comprova uma quebra muito significativa do turismo no nosso concelho, nomeadamente o oriundo do estrangeiro, face a valores de anos anteriores. Consequentemente, importa saber, que tipo de medidas pensa o executivo implementar para este impacto, nomeadamente ao nível do alojamento local, ao nível da hotelaria e da restauração. Considera o município a possibilidade de poder utilizar estes alojamentos locais atualmente disponíveis, canalizando-os para o mercado de arrendamento?*
5. *Os investimentos previstos para 2021 são efetivamente de valor elevado e em consonância com o aumento já registado em 2019, apresentando, no entanto, um atraso muito considerável no grau de execução em termos não só temporais, mas também financeiros. Investimentos em habitação, vias de comunicação, equipamentos municipais e empresariais, que há muito deveriam ter sido considerados como prioritários.*
6. *De acordo com o Mapa dos Encargos Anuais a satisfazer com a liquidação de empréstimos no período de 2021 a 2025, é notório o recurso a novos empréstimos de médio e longo prazo, como única alternativa para fazer face a investimentos pesados em ativos imobilizados corpóreos. Foi assim no passado e será sempre assim no futuro. No entanto, alertamos para o facto de, desde setembro de 2019 e até á data, ou seja, no prazo de 14 meses, terem sido já contraídos 23 novos empréstimos bancários, num valor total aproximado de 27,2M€, todos eles destinados a investimentos em equipamentos, cofinanciados pelos fundos europeus. A única exceção é um financiamento no valor de 10M€, destinado a financiar as medidas de apoio e de combate ao Covid-19. Face aos compromissos plurianuais assumidos, no valor de 183,7M€, seria previsível uma subida do valor da dívida. No entanto, e como até ao final do ano 2025, terminam 17 contratos celebrados no passado, poderá ainda ser possível manter a dívida dentro dos níveis atuais.*
7. *Podemos também verificar que a previsão em termos do resultado líquido reportado a 31 de dezembro de 2020, ou seja, para o final deste ano, atingirá o valor positivo de 15.392.768,51 euros, que corresponde a uma quebra da ordem dos 52%, face ao resultado líquido de 2019.*

8. *Por sua vez, o resultado liquido positivo orçamentado para 31 de Dezembro de 2021, no valor de apenas 1.179.934,30€, confirma uma queda acentuada face aos anos anteriores, apresentando um valor residual e quase nulo face aos apurados em anos anteriores, o que significa que, tendo em conta a previsibilidade das despesas e a imprevisibilidade das receitas, corre sérios riscos de inclusivamente se tornar negativo.*
9. *Faz assim sentido alertar de novo para as consequências de uma despesa corrente com tendência crescente, como sempre criticamos. Com uma despesa corrente mais controlada, nesta data, teríamos seguramente e para utilização futura, uma maior margem de manobra em termos de reservas financeiras.*
10. *Face aos tempos difíceis com que nos confrontamos, justifica-se mais do que nunca o apoio do nosso município aos mais vulneráveis, no sentido de tentar não deixar ficar para trás, nem famílias, nem empresas, nem qualquer entidade ou instituição. Sabemos que os meios financeiros disponíveis não são ilimitados, mas nesta fase, justifica-se um esforço adicional, mesmo que isso possa conduzir temporariamente a um aumento da despesa corrente e em última instância a um resultado líquido negativo.*

Face ao impacto negativo da pandemia, que teima em persistir nos próximos tempos, entendemos que mais do nunca se justificam os apoios possíveis a quem precisa, o que torna de novo atual, a aprovação de um pacote de medidas de apoio à economia local, no sentido de minimizar o impacto social e financeiro desta crise sanitária.
Medidas como a elaboração de um Regulamento de Apoio Extraordinário à Economia Local, como a criação de um Fundo Municipal de Emergência, a atribuição de um apoio financeiro às micro e pequenas empresas do nosso concelho, são medidas que deveriam constar de uma forma clara e inequívoca nesta proposta de orçamento, pois a economia não pode parar. Veja-se o que nesta data estão a fazer muitas autarquias, avançando com medidas concretas no sentido de combater esta segunda fase da pandemia, ainda mais dura do que a anterior.
Pelas razões expostas, não podemos acompanhar favoravelmente a aprovação deste orçamento.
No entanto, se este município apresentar em 2020 e 2021 resultados frágeis ou inclusivamente negativos e se maioritariamente influenciados por razões afetas a esta pandemia, deveremos todos ter a capacidade de compreender as razões de tal derrapagem, face a anos anteriores.
Vila Nova de Gaia, 16 de novembro de 2020
O Grupo de Vereadores na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia"

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, relativamente à legislação especial, levada a cabo pelo Governo, disse que o fundo social municipal tem um déficit, para cumprir a Lei das Finanças Locais, de mais de 51 mil euros e o fundo de financiamento da descentralização, estará dotado de forma deficiente.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, **aprovar o Orçamento e as Opções do Plano para 2021 do Município de Vila Nova de Gaia.**
Mais foi deliberado submeter a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do nº 1, do artigo 33º e da alínea a) do nº 1, do artigo 25º, ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2021
EDOC/2020/69137

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.11.2020."

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse ser uma proposta que acrescenta um conjunto de áreas de intervenção, sobretudo, assistentes técnicos, a pensar na componente da descentralização.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar o mapa de pessoal para 2021 do Município de Vila Nova de Gaia.**
Mais foi deliberado submeter a aprovação da Assembleia Municipal o Mapa de Pessoal para 2021, nos termos da alínea o) do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE BENS MÓVEIS DOADOS POR BARATA & RAMILO, S.A. (PARFOIS), A FAVOR DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO MONTANTE DE €8.184,45 (OITO MIL CENTO E OITENTA E QUATRO EUROS E QUARENTA E CINCO CÊNTIMOS)
EDOC/2020/67714

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar a proposta de aceitação de bens móveis doados por Barata & Ramilo, S.A. (Parfois), a favor do Município de Vila Nova de Gaia, no montante de €8.184,45 (oito mil cento e oitenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos), nos termos propostos.**

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE BENS MÓVEIS DOADOS PELA BARBOT – INDÚSTRIA DE TINTAS, S.A., A FAVOR DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO MONTANTE DE €1.440,00 (MIL QUATROCENTOS E QUARENTA EUROS)
EDOC/2020/59341

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar a proposta de aceitação de bens móveis doados pela Barbot – Indústria de Tintas, S.A. a favor do Município de Vila Nova de Gaia, no montante de €1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta euros), nos termos propostos.**

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE BENS MÓVEIS DOADOS PELA PORTO EDITORA, S.A., A FAVOR DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO MONTANTE DE €95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL EUROS)
EDOC/2020/67861

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar a proposta de aceitação de bens móveis doados pela Porto Editora S.A. a favor do Município de Vila Nova de Gaia, no montante de €95.000,00 (noventa e cinco mil euros), nos termos propostos.**

CANDIDATURA "PELOS DOIS" - ESTORNO DO MONTANTE DE €68.689,36 (SESSENTA E OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE EUROS E TRINTA E SEIS CÊNTIMOS)
EDOC/2020/41523
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.11.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o estorno do montante de €68.689,36 (sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e nove euros e trinta e seis cêntimos) e a seguinte repartição de encargos para o projeto:**
- 2020 - € 55.000,00;
- 2021 - € 55.000,00;
- 2022 - € 55.000,00.

CANDIDATURA "C2ID – CAPACITAR OS CUIDADORES INFORMAIS NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA" – ESTORNO DO MONTANTE DE €40.573,98 (QUARENTA MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS)
EDOC/2020/41821
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.11.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o estorno do montante de €40.573,98 (quarenta mil quinhentos e setenta e três euros e noventa e oito cêntimos) e a seguinte repartição de encargos para o projeto:**
- 2020 - € 7.921,91;
- 2021 - € 12.127,02;
- 2022 - € 12.127,03.

APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA NO MONTANTE DE €86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL EUROS) PARA A COMPARTICIPAÇÃO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE EXECUÇÃO DOS DOIS EDIFÍCIOS DO PORTO DE PESCA DA AFURADA
EDOC/2020/68503
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.11.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, no montante de €86.000,00 (oitenta e seis mil euros), para a comparticipação da conclusão das obras de execução dos dois edifícios do porto de pesca da Afurada, nos termos apresentados.**

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE ARRUAMENTO – PRACETA PROF. JOAQUIM RAMIRO SOUSA LOPES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES
EDOC/2020/65201
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a designação de arruamento - Praceta Prof. Ramiro Lopes – União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares.**

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, O CENTRO HOSPITALAR GAIA/ESPINHO E A LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO HOSPITALAR DE GAIA PARA APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO EQUIPAMENTO E DECORAÇÃO DA SALA DE PAIS E CANTINHO DA AMAMENTAÇÃO NA ALA DE PEDIATRIA DA UNIDADE II DO CHVNG/E, NO VALOR DE €7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS EUROS)

EDOC/2020/69024

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade e com efeitos imediatos, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, o Centro Hospitalar Gaia/Espinho e a Liga dos Amigos do Centro Hospitalar de Gaia, para apoio financeiro destinado ao equipamento e decoração da sala de pais e cantinho da amamentação, na ala de pediatria da Unidade II DO CHVNG/E, no valor de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.**

PROPOSTA DE PROGRAMA NACIONAL DE BOLSAS DE ARQUITETURA – BOLSA DE INVESTIGAÇÃO "CIDADE E ARQUITETURA" , NO VALOR DE €2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA EUROS)

EDOC/2020/6465

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a atribuição de mais uma bolsa de investigação "Cidade e Arquitetura" e o consequente reforço de 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros), à verba já anteriormente aprovada, nos termos informados.**

II PLANO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES DE GAIA

EDOC/2020/68856

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.11.2020."

A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes disse ser uma candidatura financiada, com a parceria da Associação de Solidariedade Internacional e que contempla um plano de ação inovador nesta área.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS

PROCEDIMENTO CONCURSAL POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA, ENTRE ÓRGÃOS, PARA UM TÉCNICO SUPERIOR DA ÁREA DA DOCÊNCIA DO 1º E 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO, VARIANTE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA, PARA A DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EDOC/2020/65928

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.11.2020."
O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura disse que os Vereadores do PPD/PSD abstêm-se, porque as necessidades de gestão e a mobilidade do pessoal, competem a quem está a gerir os recursos humanos.
Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a abertura do procedimento concursal por recurso à mobilidade na categoria, entre órgãos, para um técnico superior da Área da Docência do 1º e 2º ciclo do Ensino Básico, variante Matemática e Ciências da Natureza, para a Direção Municipal de Educação e Saúde, bem como, os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios e a designação do júri, nos termos informados.**

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR (SOLICITADORIA), PARA OS JULGADOS DE PAZ DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2020/66267
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.11.2020."
O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura disse que ainda subsiste o protocolo celebrado com o Ministério da Justiça, relativamente ao qual os Municípios são prejudicados, porque são eles que têm de arranjar os recursos humanos para os Julgados de Paz, mas perguntou se não haveria uma forma diferente, nomeadamente, um procedimento concursal comum, para o preenchimento de uma vaga ou a Câmara Municipal não possui, nos seus quadros, pessoas que pudessem suprir esta necessidade.
O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que terá sido uma questão que pessoalmente levantou e a resposta foi de que não seria possível.
Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a abertura do procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de técnico superior (solicitadoria), para os Julgados de Paz de Vila Nova de Gaia, bem como, os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios e a designação do júri, nos termos informados. Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.**

DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL), PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE MAPA DE PESSOAL PARA 2020, RECURSO A RESERVAS DE RECRUTAMENTO DOS PROCESSOS 9/2018 E 25/2018 E ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS NAS DEMAIS SITUAÇÕES
EDOC/2020/68957
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.11.2020."
O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura apresentou a seguinte intervenção (doc. 2):
"CONCURSO RECRUTAMENTO PARA ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
Estes procedimentos concursais são propostos no âmbito da transferência de competências, nas áreas da educação, da saúde e da ação social, cujo termo de aceitação ocorrerá no primeiro trimestre de 2022.
Ainda que, com reservas e formalmente, possamos considerar justificado o reforço de 5 técnicos superiores para a unidade de apoio que acompanhará a transferência de competências e, com menos propriedade, admitir a

contratação de meia dúzia de técnicos superiores para a Divisão de Saúde e de Ação Social, para que estes serviços possam ganhar algum músculo, visando a aceitação de novas competências, não nos parece, neste momento, adequado o recrutamento de quase meia centena de assistentes operacionais.
Efetivamente, julgamos que em matéria de descentralização este procedimento é precipitado, face à posição de cautela que a Câmara Municipal tem adotado, com as sucessivas deliberações de não aceitação de competências, nestas áreas, tendo em conta a dimensão e impacto que as mesmas terão na atividade e no orçamento municipal.
Este procedimento concursal não corresponde a uma necessidade atual ou previsível, a breve trecho, dos serviços, importando, neste caso, aguardar a prévia e necessária informação dos departamentos competentes da Administração Central, sobretudo quanto aos de recursos humanos e aos envelopes financeiros, inscritos nos autos de transferência, o que não se antevê que possa ocorrer a breve trecho.
Acresce que, tratando-se de encargos com repercussão no próximo mandato autárquico, melhor seria que se deixasse esta prerrogativa na disponibilidade dos novos titulares dos órgãos autárquicos.
Vila Nova de Gaia, 16 de novembro de 2020
O Grupo de Vereadores na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, **aprovar a criação dos postos de trabalho, no mapa de pessoal e autorizar a abertura dos procedimentos concursais, bem como, aprovar os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios e a designação do júri, nos termos informados.**
Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PEDIDO DE SUSPENSÃO DE RENDAS DO PARQUE DA AGUDA

EDOC/2020/48062

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a suspensão de rendas pelo prazo de 5 meses (de agosto a dezembro de 2020, solicitado pela Sociedade Cessionária do Parque da Aguda "Cosmikturtle Ldª, Gonçalo Lobo", nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1º ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ALGUMAS IPSS'S DE VILA NOVA DE GAIA TENDO EM VISTA A CEDÊNCIA DE DOIS OUTDOORS PARA 2021

EDOC/2020/65533

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o 1º aditamento ao protocolo de cooperação celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e algumas IPSS'S de Vila Nova de Gaia, tendo em vista a cedência de dois outdoors para 2021, nos termos apresentados.**

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE €757.37 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE EUROS E TRINTA E SETE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA, NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2020, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MODICUS DE SANDIM

EDOC/2020/60713

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de €757.37 (setecentos e cinquenta e sete euros e trinta e sete cêntimos) para deslocação a Lisboa, no dia 24 de outubro de 2020, solicitado pela Associação Desportiva Modicus de Sandim, nos termos informados.**

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E MOBI.E, S.A. TENDO EM VISTA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2020/61944

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e MOBI.E, S.A., tendo em vista a utilização de veículos elétricos no Município de Vila Nova de Gaia, nos termos apresentados.**

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS JUNTAS/UNIÕES DE FREGUESIA TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO SOCIAL E ACOMPANHAMENTO DE SITUAÇÕES DE RISCO OU DE EMERGÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL GAIA + INCLUSIVA

EDOC/2020/27861

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1. **Descabimentar a verba de 100.000,00€ (cem mil euros), rubrica 2014-A-14**
2. **Cabimentar a verba de 100.000,00€ (cem mil euros), rubrica 2014-A-12**
3. **Aprovar o Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as juntas/uniões de freguesia, tendo em vista o atendimento social e acompanhamento de situações de risco ou de emergência social, no âmbito do Programa Municipal de Ação Social Gaia + Inclusiva, nos termos apresentados.**

ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DA MADALENA TENDO EM VISTA A RETIFICAÇÃO DO MONTANTE PARA AS OBRAS EM DIVERSOS ARRUAMENTOS DA FREGUESIA
EDOC/2020/62034
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.11.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia da Madalena, tendo em vista a retificação do montante para as obras em diversos arruamentos da freguesia, nos termos apresentados.**
Mais foi deliberado autorizar o descabimento e competente estorno da verba de 1.000,00€ (mil euros).

ALIENAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA 27,00 M2 SITA NA PRACETA ANTÓNIO CORREIA DE CARVALHO, FREGUESIA DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, PELO VALOR DE €1.485,00 (MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO EUROS), PARA ACERTO DE ESTREMAS DO PRÉDIO URBANO SITO NA INDICADA PRACETA CORREIA DE CARVALHO, N.º 36 - APROVAÇÃO DA MINUTA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA
EDOC/2015/35642
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.11.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:**
I - Aprovar, no âmbito do processo de fiscalização n.º 255/FU/2006 - Mafamude e Vilar do Paraíso, que corre termos na Divisão de Gestão e Fiscalização Urbanística, a alienação da parcela de tereno com a área 27,00 m2 sita na Praceta António Correia de Carvalho, freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, deste concelho, descrita na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 6345 - Mafamude e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 10955, pelo valor de 1.485,00 € (mil quatrocentos e oitenta e cinco euros), para acerto de estremas do prédio urbano sito na indicada Praceta Correia de Carvalho, n.º 36, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4628 - Mafamude e inscrito na matriz sob o artigo urbano 7212, que constitui o lote n.º 18 do loteamento titulado pelo alvará n.º 08/70;
II - aprovar a minuta da escritura de compra e venda.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GAIENSE – COMUNICAÇÃO E EVENTOS, UNIPESSOAL, LDA TENDO EM VISTA A INICIATIVA "MELHOR ESCOLA", NO VALOR DE €45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL EUROS)
EDOC/2020/69164
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Gaiense – Comunicação e Eventos, Unipessoal, Lda, tendo em vista a iniciativa "Melhor Escola" durante o ano letivo 2020/2021, no valor de €45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), nos termos apresentados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA ALTERAÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA, NO VALOR DE €150,00 (CENTO E CINQUENTA EUROS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2020/64606

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela alteração da circulação rodoviária, no valor de €150,00 (cento e cinquenta euros), solicitado pela União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA SARGENTA – FREGUESIA DE CANIDELO

EDOC/2020/62860

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NO ENTRONCAMENTO COM A RUA NOVA DO MOUTIDO E NO ENTRONCAMENTO COM A RUA DE FRAMIL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2020/49945

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar as Posturas Municipais de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA CORTINHA – FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2019/65661

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA ANDRÉ DE CASTRO, JUNTO À INTERSEÇÃO COM A RUA FERNANDES DOS ANJOS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2019/62285
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.11.2020."
Deliberação:
Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA 5 DE OUTUBRO E NA RUA DOS METALÚRGICOS – FREGUESIA DE AVINTES
EDOC/2016/16277
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.11.2020."
Deliberação:
Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO ENTRONCAMENTO DA RUA JOSÉ GOMES SOARES COM A AVENIDA V12 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2020/18391
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.11.2020."
Deliberação:
Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DAS PALMAS – FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO
EDOC/2020/63638
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.11.2020."
Deliberação:
Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

ALTERAÇÃO DA RUA DA BÉLGICA – ZONA DA ALUMIARA – QUINTA DAS HERAS – FREGUESIA DE CANIDELO
EDOC/2020/18802
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.11.2020."
Deliberação:
Deliberado por unanimidade, **aprovar o projeto relativo à alteração da Rua da Bélgica – Zona da Alumiara – Quinta das Heras, freguesia de Canidelo, nos termos informados.**

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA OS SEGUINTES VEÍCULOS PESADOS: 04-VQ-63, 04-VS-65, 04-VS-66, 06-QC-49, 11-HN-41, 11-HN-44, 11-HN-45, 23-32-VM, 26-HJ-47, 26-HJ-48, 26-HJ-51, 26-HJ-53, 26-UR-40, 32-DI-10, 32-DR-77, 33-IV-93, 33-IV-96, 36-23-XD, 37-ST-24, 42-HX-72, 42-HX-82, 45-HM-87, 49-54-XL, 50-ES-73, 54-GD-05, 68-TD-48, 77-LL-86, 78-JS-43, 85-IR-54, 86-EU-08, 91-DD-34, 92-DH-25, 97-HI-45, 98-HV-07 E AB-02-CR PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), VÁLIDA NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2021 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EDOC/2019/71171

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a autorização especial de circulação para os seguintes veículos pesados: 04-VQ-63, 04-VS-65, 04-VS-66, 06-QC-49, 11-HN-41, 11-HN-44, 11-HN-45, 23-32-VM, 26-HJ-47, 26-HJ-48, 26-HJ-51, 26-HJ-53, 26-UR-40, 32-DI-10, 32-DR-77, 33-IV-93, 33-IV-96, 36-23-XD, 37-ST-24, 42-HX-72, 42-HX-82, 45-HM-87, 49-54-XL, 50-ES-73, 54-GD-05, 68-TD-48, 77-LL-86, 78-JS-43, 85-IR-54, 86-EU-08, 91-DD-34, 92-DH-25, 97-HI-45, 98-HV-07 E AB-02-CR para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1, rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), válida no período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, nos termos informados.**

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA OS SEGUINTES VEÍCULOS PESADOS: 83-20-UG, 53-CE-66, 47-62-UX E 24-54-TS PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), VÁLIDO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

EDOC/2020/57716

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a autorização especial de circulação para os seguintes veículos pesados: 83-20-UG, 53-CE-66, 47-62-UX E 24-54-TS para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1, rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), válido até 31 de março de 2021, nos termos informados.**

REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO EMPREENDIMENTO D. ARMINDO LOPES COELHO – BLOCOS 1 A 11 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS CONTABILÍSTICOS

EDOC/2020/816

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

1. Conceder, no âmbito do Lote 1, a prorrogação do prazo para entrega dos documentos de habilitação, por 5 (cinco) dias úteis, para que o adjudicatário retifique os documentos de habilitação que se encontram irregulares;

2. Autorizar a repartição de encargos e respetivos documentos contabilísticos, de forma a ajustar os encargos financeiros, o mais possível, à previsão da execução física da obra, nos seguintes termos:

Lote 1:
2020 - 56.647,69€ ;
2021 - 340.068,77€;
Lote 2:
2020 - 37.787,44€ ;
2021 - 404.331,23€ .
(os valores referidos, acresce IVA à taxa legal em vigor)

EMPREITADA "PATA – PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO ANIMAL – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO" – PROPOSTA DE CONTRATO ADICIONAL Nº1
EDOC/2020/64057

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1. **Aprovar o trabalho complementar, no montante global de €9.626,25 + IVA;**
2. **Aprovar o preço novo;**
3. **Aprovar a cabimentação da verba correspondente, no valor de €9.626,25 + IVA, da rubrica 2017 I 28, do plano;**
4. **Aprovar o contrato adicional.**

EMPREITADA PAVILHÃO DE SANTA MARINHA – APROVAÇÃO DA ATA DE JÚRI
EDOC/2020/47332

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a ata de júri, nomeadamente, as propostas constantes no ponto "Conclusões" e os seus anexos, nos termos informados.**

SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS EM FIBROCIMENTO NAS ESCOLAS BÁSICAS DAS DEVESAS, QUINTA DAS CHÃS E VISO – 2º PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO – BENEFICIAÇÃO ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES DE TIPOLOGIA P3 – LOTE 2 – APROVAÇÃO DOS PLANOS JÁ TECNICAMENTE VALIDADOS E AUTORIZAÇÃO DO COMPROMISSO DA RED Nº 3983/2020
EDOC/2020/48602

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar os planos já tecnicamente validados e autorizar o compromisso da RED nº 3983/2020, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

ATRIBUIÇÃO TEMPORÁRIA DE LUGARES PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS OU AMOVÍVEIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU BEBIDAS DE CARÁCTER NÃO SEDENTÁRIO – ROULLOTES

EDOC/2020/66811

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.11.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

I- Aprovar a atribuição Temporária de Lugares para a Instalação de Unidades Móveis ou Amovíveis de Prestação de Serviços de Restauração ou Bebidas de Caráter não Sedentário, através de procedimento de hasta pública;

II- Aprovar os termos e condições previstos no Programa de Procedimento da Hasta Pública, especialmente os lugares propostos e os valores de licitação;

III- Aprovar a nomeação da Comissão do Ato Público:
Presidente - Dr. Telmo Moreira;
Vogal - Dra. Claudia Teixeira;
Vogal - Dra. Maria José Necho;
Vogal Suplente - Dra. Isabel Costa;
Vogal Suplente - Dra. Fernanda Colaço.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR ANA PAULA DE OLIVEIRA TAVARES

EDOC/2020/66140

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.11.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Ana Paula de Oliveira Tavares, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR ELSA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS

EDOC/2020/65913

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.11.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Elsa Maria Teixeira dos Santos, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR ESPERANÇA ROSA DE ALMEIDA BASTOS
EDOC/2020/65798
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.11.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Esperança Rosa de Almeida Bastos, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR FILIPA ALEXANDRA LOPES SILVA
EDOC/2020/65365
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.11.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Filipa Alexandra Lopes Silva, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR MARGARIDA ROSA DE JESUS DE ALMEIDA
EDOC/2020/65361
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.11.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Margarida Rosa de Jesus de Almeida, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR JORGE MANUEL TAVARES COSTA
EDOC/2020/66714
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Jorge Manuel Tavares Costa, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR MÁRIO MANUEL RODRIGUES DA MOTA

EDOC/2020/66807

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Mário Manuel Rodrigues da Mota, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR PATRÍCIA CLARA FERREIRA DEL BARCO BATISTA

EDOC/2020/67808

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Patrícia Clara Ferreira del Barco Batista, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR GRACINDA MARGARIDA RODRIGUES LOPES

EDOC/2020/67904

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Gracinda Margarida Rodrigues Lopes, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR JOSÉ AUGUSTO DA CUNHA RIBEIRO

EDOC/2020/67910

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por José Augusto da Cunha Ribeiro, nos termos informados.**

DESISTÊNCIA DA CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADA POR FRANCISCO OLIVEIRA FARIA – ESTORNO DE VERBA

EDOC/2020/16293

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o estorno de verba relativo ao apoio ao arrendamento, solicitado por Francisco Oliveira Faria, em virtude de desistência do mesmo, nos termos informados.**

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO FOMENTO DESPORTIVO – REVOGAR PARCIALMENTE A DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 10.08.2020 E AUTORIZAR O DESCABIMENTO E ESTORNO DAS VERBAS ASSOCIADAS A CADA UMA DAS ENTIDADES

EDOC/2020/47631

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1. **Revogar parcialmente a deliberação da Câmara Municipal de 10 de agosto de 2020, na parte que diz respeito ao apoio às seguintes entidades:**
   a) **Associação Cultural e Desportiva S. João da Serra**
   b) **Centro de Karaté de Canidelo**
   c) **Centro de Karaté de Oliveira do Douro**
   d) **Clube de Andebol de S. Félix da Marinha**
   e) **Clube União Desportiva Leverense**
   f) **Clube de Futebol Canelas 2010**
   g) **Hóquei Clube Paço do Rei**
   h) **Sport Clube do Porto**
   i) **Centro de Karaté de Gaia**
2. **Autorizar o descabimento e estorno das verbas associadas a cada uma das entidades mencionadas no número anterior, a saber: 1.700,00 €; 1.060,00 €; 860,00 €; 1.740,00 €; 2.780,00 €; 3.380,00 €; 720,00 €; 1.120,00 € e 320,00 €.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA E AURORA CUNHA, PARA O ANO LETIVO 2020/2021, NO VALOR DE €335,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO EUROS), SOLICITADO POR MANUEL FERNANDO LOURENÇO ALMEIDA
EDOC/2020/36341
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.11.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização de Piscina Municipal da Granja e Aurora Cunha, para o ano letivo 2020/2021, no valor de €335,00 (trezentos e trinta e cinco euros), solicitado por Manuel Fernando Lourenço Almeida, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, PARA O ANO LETIVO 2020/2021, NO VALOR DE €335,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO EUROS), SOLICITADO POR MARIA LIBERTA NUNES DOS SANTOS DE ALMEIDA
EDOC/2020/36348
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.11.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização de Piscina Municipal Aurora Cunha, para o ano letivo 2020/2021, no valor de €335,00 (trezentos e trinta e cinco euros), solicitado por Maria Liberta Nunes dos Santos de Almeida, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL, PARA O ANO LETIVO 2020/2021, NO VALOR DE €280,00 (DUZENTOS E OITENTA EUROS), SOLICITADO POR SILVINA DA CONCEIÇÃO PINTO SOARES
EDOC/2020/46928
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.11.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização de Piscina Municipal, para o ano letivo 2020/2021, no valor de €280,00 (duzentos e oitenta euros), solicitado por Silvina da Conceição Pinto Soares, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, PARA O ANO LETIVO 2020/2021, NO VALOR DE €280,00 (DUZENTOS E OITENTA EUROS), SOLICITADO POR MARIA EMÍLIA MONTEIRO DA ROCHA
EDOC/2020/47673
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização de Piscina Municipal da Granja, para o ano letivo 2020/2021, no valor de €280,00 (duzentos e oitenta euros), solicitado por Maria Emília Monteiro da Rocha, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR MANUEL PEREIRA DA SILVA – PROCº 5274/20 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2020/66010

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a emissão da certidão de constituição de regime de compropriedade, solicitado por Manuel Pereira da Silva – Procº 5274/20 – CERT, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR HELENA SARA RODRIGUES MELO – PROCº 5439/20 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2020/66910

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a emissão da certidão de constituição de regime de compropriedade, solicitado por Helena Sara Rodrigues Melo – Procº 5439/20 – CERT, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, NO VALOR DE €200,08 (DUZENTOS EUROS E OITO CÊNTIMOS), PROC. 213/14 – FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA, SOLICITADO POR INOVAGAIA

EDOC/2020/66356

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de publicidade, no valor de €200,08 (duzentos euros e oito cêntimos), Proc. 213/14, freguesia de São Félix da Marinha, solicitado por Inovagaia, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, NO VALOR DE €2.160,00 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA EUROS), PROC. 178/15 – FREGUESIA DE ARCOZELO, SOLICITADO POR ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2020/68518

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento da taxa de publicidade, no valor de €2.160,00 (dois mil cento e sessenta euros), relativamente ao ano de 2019 e ao corrente ano, Proc. 178/15, freguesia de Arcozelo, solicitado por Associação Comercial Industrial de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, NO VALOR DE €2.880,32 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS), PROC. 258/12 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES, SOLICITADO POR ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2020/68521

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento da taxa de publicidade, no valor de €2.880,32 (dois mil oitocentos e oitenta euros e trinta e dois cêntimos), relativamente ao ano de 2019 e ao corrente ano, Proc. 258/12, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, solicitado por Associação Comercial Industrial de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, NO VALOR DE €2.880,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA EUROS), PROC. 41/15 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES, SOLICITADO POR ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2020/68524

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento da taxa de publicidade, no valor de €2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta euros), relativamente ao ano de 2019 e ao corrente ano, Proc. 41/15, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, solicitado por Associação Comercial Industrial de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, NO VALOR DE €2.880,32 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS), PROC. 253/12 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE, SOLICITADO POR ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2020/68527

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento da taxa de publicidade, no valor de €2.880,32 (dois mil oitocentos e oitenta euros e trinta e dois cêntimos), relativamente ao ano de 2019 e ao corrente ano Proc. 253/12, União de Freguesias de Grijó e Sermonde, solicitado por Associação Comercial Industrial de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, NO VALOR DE €200,00 (DUZENTOS EUROS), PROC. 1066/05 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO, SA

EDOC/2020/69182

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de publicidade, no valor de €200,00 (duzentos euros), Proc. 1066/05, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, NO VALOR DE €200,00 (DUZENTOS EUROS), PROC. 1068/05 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO, SA

EDOC/2020/69184

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de publicidade, no valor de €200,00 (duzentos euros), Proc. 1068/05, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, NO VALOR DE €200,00 (DUZENTOS EUROS), PROC. 1069/05 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO, SA

EDOC/2020/69191

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de publicidade, no valor de €200,00 (duzentos euros), Proc. 1069/05, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, NO VALOR DE €200,00 (DUZENTOS EUROS), PROC. 14/11 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO, SA

EDOC/2020/69198

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de publicidade, no valor de €200,00 (duzentos euros), Proc. 14/11, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, NO VALOR DE €200,00 (DUZENTOS EUROS), PROC. 1070/05 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO, SA

EDOC/2020/69203

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de publicidade, no valor de €200,00 (duzentos euros), Proc. 1070/05, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, NO VALOR DE €200,00 (DUZENTOS EUROS), PROC. 13/11 – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO, SA

EDOC/2020/69209

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de publicidade, no valor de €200,00 (duzentos euros), Proc. 13/11, freguesia de Oliveira do Douro, solicitado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, NO VALOR DE €200,00 (DUZENTOS EUROS), PROC. 15/11 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO, SA

EDOC/2020/69213

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de publicidade, no valor de €200,00 (duzentos euros), Proc. 15/11, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, NO VALOR DE €200,00 (DUZENTOS EUROS), PROC. 16/11 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO, SA

EDOC/2020/69217

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de publicidade, no valor de €200,00 (duzentos euros), Proc. 16/11, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, NO VALOR DE €200,00 (DUZENTOS EUROS), PROC. 17/11 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO, SA

EDOC/2020/69218

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de publicidade, no valor de €200,00 (duzentos euros), Proc. 17/11, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, NO VALOR DE €200,00 (DUZENTOS EUROS), PROC. 18/11 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO, SA

EDOC/2020/69219

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de publicidade, no valor de €200,00 (duzentos euros), Proc. 18/11, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, PROC.º 1731/18 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR MARCO ANDRÉ RODRIGUES DIAS

EDOC/2020/66141

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1. **Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas no âmbito do processo nº 2559/17 e da apresentação do certificado energético nº SCE227940024, que a fração "B", sita na Rua do Choupelo, nº 749, piso 0 (com dois lugares de estacionamento no piso -2 e um compartimento técnico sito no piso 0), da União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o nº 5371/20110609 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o nº 7297, foi objeto de uma intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos das alíneas a) e c) do nº 2 do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF);**
2. **Aprovar a emissão de certidão;**
3. **Comunicar o reconhecimento ao Serviço de Finanças da área da situação do edifício ou fração;**
4. **Enviar à requerente a certidão urbanística peticionada.**

PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, PROC.º 1731/18 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR ANA ISABEL GONÇALVES BAZENGA

EDOC/2020/66136

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1. **Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas no âmbito do processo nº 2559/17 e da apresentação do certificado energético nº SCE228013420, que a fração "BE", sita na Rua do Choupelo, nº 677, piso 1 (com um lugar de estacionamento no piso -1 e um compartimento técnico sito no piso 0), da União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o nº 5371/20110609-BE e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o nº 7297, foi objeto de uma intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos das alíneas a) e c) do nº 2 do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF);**
2. **Aprovar a emissão de certidão;**
3. **Comunicar o reconhecimento ao Serviço de Finanças da área da situação do edifício ou fração;**
4. **Enviar à requerente a certidão urbanística peticionada.**

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº 3/84, PROMOVIDO POR INICIATIVA DO MUNICÍPIO, E A EMISSÃO DO RESPETIVO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO, PROC. 5401/20 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2020/48021

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.11.2020."

O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo disse que o presente assunto já foi aprovado em reunião de Câmara, nomeadamente, a alteração ao loteamento, pelo que, é presente para conhecimento daquilo que está a ser feito, ou seja, a transformação de duas parcelas em dois lotes.

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura disse que os Vereadores do PPD/PSD mantêm a mesma posição manifestada na reunião de Câmara realizada em 10 de agosto de 2020.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a alteração do alvará de loteamento, nos termos da informação nº 19588/20 de 2 de novembro de 2020 da Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente.**

PEDIDO DE REDUÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €5.275,81 (CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS E OITENTA E UM CÊNTIMOS), DA TAXA DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, NO VALOR DE €1.406,56 (MIL QUATROCENTOS E SEIS EUROS E CINQUENTA E SEIS CÊNTIMOS), DA TAXA DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO, NO VALOR DE €100,00 (CEM EUROS) E DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO VALOR DE €290,00 (DUZENTOS E NOVENTA EUROS), PROC.º 27/19 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR HOUSEDETAIL REABILITAÇÃO E CONSTRUÇÃO LDA

EDOC/2020/68704

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.11.2020."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **nos termos informados, o seguinte:**

- Deferir, quanto ao pedido de redução da Taxa Municipal de Urbanização, calculada no valor de €5.275,81 (cinco mil duzentos e setenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos), com redução de 50%;

- Deferir, quanto ao pedido de redução da Taxa de Licença de Construção, calculada no valor de €1.406,56 (mil quatrocentos e seis euros e cinquenta e seis cêntimos), com redução de 50%;

- Deferir, quanto ao pedido de redução da Taxa de obras de Demolição, calculada no valor de €100,00 (cem euros), com redução de 50%;

- Indeferir, quanto ao pedido de redução da Taxa de Emissão de Alvará de Licença de Obras, calculada no valor de €290,00 (duzentos e noventa euros), por falta de enquadramento legal e/ou regulamentar, uma vez que estão excluídas da possibilidade de redução, nos termos do estabelecido no projeto de Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana – "Cidade Gaia".

Assim, a requerente deverá efetuar o pagamento na quantia global de €3.681,18 (três mil seiscentos e oitenta e um euros e dezoito cêntimos).

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA, ATÉ AO VALOR DE €282.643,69, PROC.º 3676/20 – PI – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR DIOGO AGOSTINHO BRANCO DA SILVA NEVES
EDOC/2020/68709

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.11.2020."
O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura apresentou a seguinte intervenção (doc. 3):
"ISENÇÃO DA TAXA DE COMPENSAÇÃO URBANISTICA CLASSIKBRIGADE
Ao contrário da informação anterior, e porque agora também nos é presente o contrato original, os serviços acabam por fundamentar a proposta de isenção.
Na verdade, a isenção não decorre diretamente do contrato-promessa, e muito menos da escritura pública de compra e venda que é completamente omissa a esse respeito. Daí que se invoque o contrato-promessa.
De acordo com a melhor interpretação, o valor de 282 000 euros parece resultar do que seria devido por não existirem cedências. Contudo, de facto, o Município no contrato-promessa comprometeu-se a não exigir cedências por estas serem compensadas pela entrega do terreno para a construção da rua 20 de Junho.
Embora juridicamente não seja completamente claro que, em 2009, o Município se haja comprometido, a isentar de taxas o futuro promotor, fosse ele qual fosse – e talvez por isso o cessionário se tenha apressado a requerê-la – entendemos que esta é aceitável e se justifica à luz da fundamentação agora expressa na informação dos serviços.
Vila Nova de Gaia, 16 de novembro de 2020
O Grupo de Vereadores na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **reafirmar o compromisso assumido relativamente à transmissão do direito à isenção do pagamento da Taxa Municipal Compensação Urbanística, até ao valor de €282.643,69 para a operação urbanística prevista no PIP nº 1558/18, a poder de igual forma e até ao referido limite, ser utilizado no âmbito do Pedido de Licenciamento que vier a concretizar o PIP nº 5878/19 e que o referido direito à isenção de pagamento da referida taxa, transmitir-se-á com a aquisição do imóvel em apreço para a Sociedade CLASSIKBRIGADE LDA, com base no disposto no artº 17, nº 4 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, uma vez que se mantêm os pressupostos de facto e de direito que levaram à anterior decisão favorável, nos termos informados.**

ÁGUAS DE GAIA, EM, SA

TARIFÁRIO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PROPOSTA PARA 2021
EDOC/2020/68165

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.11.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a nova proposta de Tarifário de Água, de Saneamento e de Resíduos Sólidos Urbanos para o ano de 2021, nos termos apresentados.**

CONTRATO-PROGRAMA ÁGUAS DE GAIA, EM, SA – 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2020
EDOC/2020/68163
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.11.2020."
Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar o contrato programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Águas de Gaia EM, SA, nos termos apresentados.**
Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do nº 5 do artigo 47º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto.

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 19 horas e 45 minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57º. do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2019.01.21.

E eu, , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

(Eduardo Vítor Rodrigues)